

## 2020, o ano que não acabou, pelo menos para Bolsonaro e Guedes



**S**e o país terminou o ano com a triste marca de 200 mil mortos por conta do coronavírus, 2020 ainda deixa um saldo amargo para o presidente Jair Bolsonaro e para o seu ministro da Economia, Paulo Guedes.

O fim do auxílio emergencial e a continuidade do vírus assolando a vida dos brasileiros vai exigir do presidente e do seu "Posto-Ipiranga" mais ação. Só discurso e estimativas positivas não serão suficientes para que o Brasil deixe para trás o peso de 2020.

Bolsonaro insiste em travar uma guerra contra as vacinas. Ignorando que já há diversos casos de reinfecção no país, diz que para ele a melhor vacina foi o vírus. Sua postura, negacionista desde o início da pandemia, não ajuda em nada. Pelo contrário, atrapalha.

O presidente foi pescar, jogou futebol, causou aglomeração nas praias e uma parcela dos brasileiros pareceu legitimar a atitude de Bolsonaro fazendo festas, lotando as praias e vivendo como se o vírus tivesse acabado com a virada do ano.

Infelizmente não. Enquanto assistimos atitudes irresponsáveis de quem deveria dar exemplo, ainda temos que conviver com o atraso na vacinação. Quanto maior a demora para que a população brasileira seja imunizada mais tempo levaremos para sair do buraco que 2020 nos colocou.

O engano do presidente, no entanto, é achar que a conta não vai chegar. A popularidade conquistada com o auxílio emergencial tende a minguar e o aumento do desemprego costuma cobrar um preço alto dos governantes.

Se em 2021, Bolsonaro deve embarcar mesmo na sua campanha pela reeleição em 2022, o presidente pode estar certo que a conta de 2020 vai pesar.

Guedes, por sua vez, não embarca no negacionismo, usa máscara sempre que pode, mas insiste que a economia cresce em "v" e que o país vai conseguir sair da crise, quase como num passe de mágica.

Com um discurso otimista demais, que amplia as ironias sobre "o fantástico mundo de Guedes", o mandatário da economia também tem muitas razões para continuar sentindo o peso de 2020.

A começar pelo déficit de mais de R\$ 830 bilhões, que pode ser explicado pelas medidas emergenciais de combate a pandemia, mas que dificilmente não obrigará a criação de novos impostos, segundo especialistas. Biznews

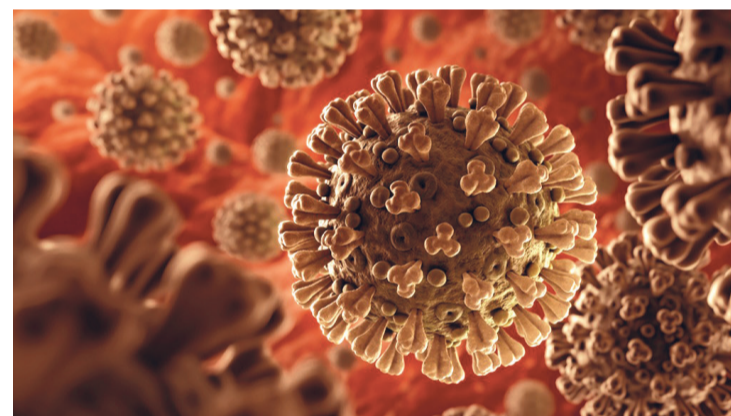
## Economia



**Brasil exportou US\$ 50,23 bi a mais do que importou em 2020**

*Página - 03*

## Boletim Covid-19



**São Paulo confirma dois casos da variante inglesa do novo coronavírus**

*Página - 04*

## Agronegócio



**Exportação de carne suína bate recorde em 2020**

*Página - 05*

**Seca histórica no Paraná atrasa plantio e pode comprometer próximas safras de grãos** *Página - 05*

## No Mundo

### Brexit: veja o que muda nas relações entre a UE e o Reino Unido



O acordo de comércio e parceria entre a União Europeia (UE) e o Reino Unido entrou em vigor, provisoriamente, no dia 1º de janeiro e será mantido até o último dia de fevereiro. Até lá, o Parlamento Europeu terá que analisar, fiscalizar e aprovar para que em março o documento assinado pelas duas partes passe a gerir, de forma definitiva, as relações entre os 27 países do bloco e o Reino Unido.

O acordo aplica-se a todas as relações que se estabelecerem entre a UE e o Reino Unido desde o primeiro dia deste ano. Esse detalhe faz a diferença para quem já trabalhava e residia no Reino Unido e quem pretende fazê-lo agora, por exemplo.

O chefe do secretariado da Comissão de Assuntos Constitucionais do Parlamento Europeu, José Luís Pacheco, falou sobre algumas das principais questões que se colocam a partir de agora.

Para os cidadãos que já estão no Reino Unido e que pediram o estatuto de residente ou de pré-residente permanente não vai haver mudanças, porque os direitos foram salvaguardados pelo acordo de saída que entrou em vigor há um ano.

Para já, 328 mil portugueses pediram o direito de residência no Reino Unido, que devem obter, de forma definitiva, até junho deste ano. A partir dessa data, quem não tiver esse estatuto, estará em situação irregular no país.

O acordo não estabelece regras específicas para os europeus que querem, agora, ir trabalhar ou residir no Reino Unido. Londres não aceitou que houvesse entendimento para o futuro no que se refere a essa questão. Para quem quiser ir trabalhar no Reino Unido, serão aplicadas as regras de emigração daquele território.

Entre outras coisas, será necessário obter um visto ainda no país de origem. O trabalhador tem que comprovar que tem uma oferta de emprego e que possui as habilitações necessárias para desempenhar as funções que vai exercer. Será necessário também comprovar que vai receber pagamento compatível com as tabelas salariais do país.

### Governo japonês considera declarar estado de emergência em Tóquio

O governo japonês afirmou nesta segunda-feira (4) que está considerando declarar estado de emergência em Tóquio e arredores, à medida que os casos do novo coronavírus aumentam, lançando novas dúvidas sobre se pode levar adiante a Olimpíada e manter os danos econômicos a um mínimo.

Citando fontes do governo, a Kyodo News noticiou que os preparativos estavam sendo feitos para um estado de emergência que entraria em vigor na sexta-feira (8) e duraria cerca de um mês.

Tóquio e as três prefeituras vizinhas, que solicitaram uma declaração de emergência, pediram aos moradores

para evitar saídas não essenciais e não urgentes depois das 20h de sexta-feira até pelo menos o final do mês, e os restaurantes precisariam fechar neste período.

O ministro da Economia, Yasutoshi Nishimura, encarregado das medidas contra o novo coronavírus, disse que o governo tomaria uma decisão sobre o estado de emergência “o mais rápido possível”, após ouvir especialistas.

O Japão registrou um recorde de 4.520 novos casos em 31 de dezembro, cerca da metade em Tóquio e arredores, mas o primeiro-ministro, Yoshihide Suga, tem resistido às demandas por ações mais duras.

Reuters/ABR



### Israel avança em vacinação enquanto palestinos não sabem quando serão imunizados



Israel começou a vacinar sua população em 19 de dezembro, e vem avançando rápido: mais de 1 milhão de israelenses já foram imunizados, de um total de 9 milhões de habitantes. Já a maioria dos palestinos, que vivem ao lado, não sabem quando serão vacinados.

O país pretende vacinar 2 milhões de pessoas até o fim de janeiro. Palestinos registrados como cidadãos de Israel também terão direito à vacinação, mas os que não possuem documentos israelenses ficarão de fora.

Assim, nos próximos meses, se a vacinação avançar conforme esperado, o país terá uma situação curiosa: os israelenses poderão estar aptos a retomar a vida normal nos próximos meses, enquanto os palestinos seguirão sofrendo com os males trazidos pelo vírus, muitas vezes vivendo ao lado de cidades e de assentamentos israelenses. É comum que palestinos trabalhem em regiões onde vivem israelenses, por exemplo.

A Autoridade Palestina tem poucos recursos para investir em vacinas e entrar na disputa global por esses insumos. Em dezembro, governantes palestinos disseram não esperar ajuda de Israel nesta questão, e que buscavam negociar diretamente com fabricantes de países como Rússia, China, EUA e Reino Unido. Alguns líderes palestinos disseram que a imunização poderia começar ainda no primeiro trimestre de 2021, mas sem dar garantias disso.

Outra esperança é obter doses por meio do programa Covax, organizado pela OMS para atender países pobres.

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Brasil exportou US\$ 50,23 bi a mais do que importou em 2020



A queda das importações em ritmo maior que o recuo das exportações fez a balança comercial encerrar 2020 com superávit maior do que em 2019. No ano passado, o Brasil exportou US\$ 50,235 bilhões a mais do que importou, alta de 4,6% em relação ao superávit observado em 2019. Pelo critério da média diária, que divide o saldo total pelo número de dias úteis, o crescimento somou 7,1%.

O superávit cresceu pela primeira vez depois de dois anos seguidos de queda. Em 2017, o indicador bateu recorde, atingindo US\$ 66,989 bilhões. Depois disso, o superávit caiu para US\$ 58,033 bilhões em 2018 e US\$ 48,035 bilhões em 2019.

No ano passado, o Brasil exportou US\$ 206,972 bilhões, com recuo de 5,9% em

relação a 2019 pelo critério da média diária. As importações somaram US\$ 156,737 bilhões, com retração de 9,5% também pela média diária. Como as compras do exterior caíram mais do que as vendas, o saldo comercial cresceu no acumulado do ano.

Por causa da pandemia da covid-19, o Brasil passou a exportar menos à medida que o consumo mundial caiu. Em contrapartida, o país também passou a comprar menos do exterior por causa da alta de quase 30% do dólar no ano passado.

O superávit da balança comercial poderia ter sido maior não fosse o desempenho de dezembro. No mês passado, o Brasil registrou saldo negativo, importando US\$ 800,7 milhões a mais do que exportando.

O recuo das exportações em dezembro foi puxado pela

agropecuária, cujas vendas para o exterior caíram 19,1% no mês passado em relação ao mesmo mês de 2019. Isso se deve à antecipação de embarques de diversos produtos, como soja (-91%) e arroz com casca ou bruto (-99,5%). Como as vendas se concentraram até novembro, os embarques caíram no mês seguinte.

As exportações da indústria extrativa encolheram 10,3% em dezembro, puxada por minérios de metais preciosos (-45,2%) e por óleos brutos de petróleo (-62,8%). Somente as exportações da indústria de transformação cresceram no mês passado, tendo subido 5,4% na comparação com dezembro de 2019. As principais altas foram registradas no açúcar processado, com aumento de 116,64%, no ouro processado (+61,5%) e nos combustíveis (+25,9%).

Wellton Máximo/ABR

## FGV: confiança empresarial tem pessimismo moderado para o 1º semestre



Após uma sequência de altas a partir de julho de 2020, o Índice de Confiança Empresarial (ICE) recuou 0,4 ponto em dezembro, fechando o ano em 95,2 pontos. Em médias móveis trimestrais, o indicador caiu 0,7 ponto no mês. Os dados foram divulgados ontem (4), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre).

Segundo o superintendente de Estatísticas do FGV Ibre, Aloisio Campelo Jr., a evolução discreta do indicador em dezembro demonstra que o empresário brasileiro está em compasso de espera,

## Mercado prevê que inflação pelo IPCA ficará em 4,38% em 2020

O Banco Central (BC) baixou de 4,39% para 4,38% a estimativa do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para 2020, segundo o boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (4).

Com periodicidade semanal, o documento reúne as projeções para os principais indicadores da economia. As informações são da Agência Brasil.

O indicador ultrapassa o centro da meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional de 4%. Contudo, se considerada a margem de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, o índice permanece dentro da meta, já que pode variar de 2,5% a 5,5%.

A projeção para 2021 também foi reduzida, pela segunda semana consecutiva, de 3,34% para 3,32%. Já o índice esperado para 2022 e 2023 permaneceu inalterado,

de 3,50% e 3,25%, respectivamente.

Outro parâmetro adotado pelo mercado financeiro é a taxa básica de juros, a Selic, que consiste no principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação. Nesta edição, a taxa prevista para 2021 foi diminuída de 3,13% para 3%. Quanto a 2022 e 2023, a expectativa é de que seja de 4,5% e 6%.

No dia 9 de dezembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC anunciou a decisão, tomada em unanimidade, de manter a Selic em 2% ao ano. A redução da Selic favorece o barateamento do crédito e leva a um menor controle da inflação, o que estimula a produção e o consumo. Apesar disso, os bancos consideram também outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como o risco de inadimplência, a margem de lucro e despesas administrativas.

Folhapress



diante da “ainda grande incerteza” sobre os rumos da economia para os próximos meses.

“A queda do Índice da Situação Atual sinaliza desaceleração do nível de atividade corrente, enquanto a manutenção do Índice de Expectativas abaixo dos 95 pontos reflete um pessimismo moderado em relação ao primeiro semestre de 2021”, explicou.

Ele destaca que esses dois componentes do índice foram influenciados pelo recrudescimento da pandemia de covid-19 no país e pelo fim do auxílio emergencial.

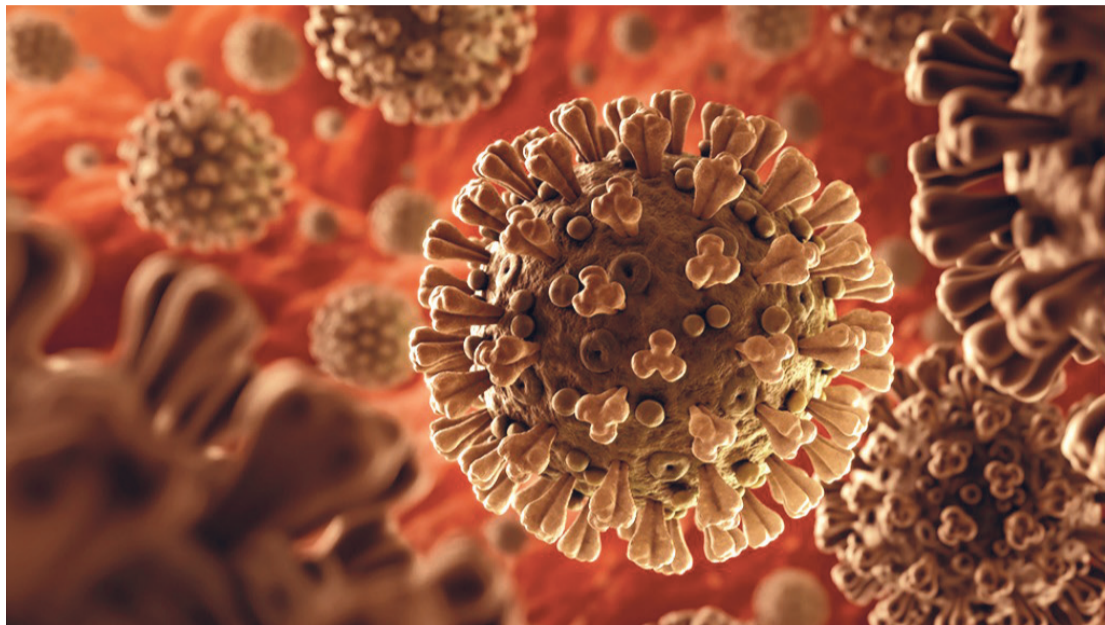
“Entre os fatores que pesam na balança para os dois

lados estão a ameaça de uma perigosa nova onda de covid-19 no Brasil contrapondo ao início de campanhas de vacinação em outros países e a perspectiva de uso de parte da poupança acumulada em 2020 como compensação parcial para o fim do período de concessão de auxílio emergencial. Será um primeiro semestre ainda muito difícil”, disse Campelo.

De acordo com o Ibre FGV, o Índice de Confiança Empresarial (ICE) consolida quatro índices de confiança setoriais cobertos pelas Sondagens Empresariais do instituto: indústria, Serviços, Comércio e Construção. ABR

## Boletim Covid-19

### São Paulo confirma dois casos da variante inglesa do novo coronavírus



A variante do novo coronavírus, detectada inicialmente no Reino Unido, já está no Brasil. A confirmação foi feita na tarde de ontem (4) pela Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo, após análise de amostras no Laboratório Estratégico do Instituto Adolfo Lutz.

Dois casos foram confirmados em São Paulo. Uma das pessoas com resultado positivo é uma mulher de 25 anos, residente em São Paulo, que se infectou após contato com viajantes que passaram pelo território britânico. No dia 20 de dezembro, ela começou a apresentar sintomas como dores de cabeça e garganta, tosse, mal-estar e perda de paladar.

O outro infectado é um homem de 34 anos, e a Secretaria de Saúde investiga seu local de moradia e sintomas.

Segundo a secretaria, ambos os casos são da linhagem B.1.1.7, nova cepa que não se mostra mais letal, mas pode ser mais transmissível.

Na última quinta-feira, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de São Paulo foi notificado pelo laboratório de medicina diagnóstica Dasa da suspeita de dois casos de uma variante do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no estado de São Paulo. A confirmação da cepa em dois pacientes foi feita por meio de sequenciamento genético realizado em parceria com a Faculdade de Medicina da Univer-

sidade de São Paulo (USP).

Após a confirmação do laboratório Dasa sobre essa suspeita, as amostras foram enviadas para o Instituto Adolfo Lutz, que deu início ao trabalho de análise e sequenciamento genético para identificar se a nova cepa já teria mesmo chegado ao Brasil. Essa análise foi concluída ontem e confirmou a suspeita.

Os sequenciamentos de amostras realizados pelo Adolfo Lutz mostraram-se, segundo a secretaria, mais completos que o do Reino Unido e foram então depositados no banco de dados online e mundial GISAID, uma Iniciativa Global de Compartilhamento de Todos os Dados sobre Influenza.

Elaine Patricia Cruz/ABR

### Anvisa quer mais dados para autorizar uso de vacina produzida na Índia



Em nova reunião com representantes da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) reforçou hoje (4) o pedido de mais informações para liberar a autorização emergencial do uso das doses da vacina contra a covid-19 que serão importadas do Serum Institute of Índia, que produz o imunizante da Oxford e AstraZeneca na Índia. Lá, o uso emergencial já foi aprovado.

No dia 31 de dezembro de 2020, a Anvisa autorizou a importação, em caráter excepcional, de 2 milhões de doses da vacina britânica da Oxford, produzida em parceria com a Fiocruz no Brasil.

### Após três dias em Fase Vermelha, estado de SP volta à Amarela

Após três dias na Fase 1-Vermelha do Plano São Paulo, onde somente podiam ser abertos os serviços considerados essenciais, a maior parte do estado de São Paulo volta, desde ontem (4), para a Fase 3-Amarela. A exceção é para a região de Presidente Prudente, que vai permanecer na Fase 1-Vermelha.

A medida vale, pelo menos, até o dia 7 de janeiro, quando o governo estadual deve anunciar uma nova classificação do Plano São Paulo. O governo já anunciou que nenhuma região do estado vai evoluir para a Fase 4-Verde em janeiro.

Por causa do grande aumento no número de casos, internações e mortes provocadas pelo novo coronavírus no mês de dezembro, o governo de São Paulo determinou que todos os 645 municípios do estado voltassem para a Fase Vermelha, a mais restritiva, entre os dias

25 e 27 de dezembro e entre os dias 1º e 3 de janeiro. Mas nem todos os municípios do estado respeitaram a determinação, permitindo a abertura do comércio e de serviços considerados não essenciais. Além disso, parte da população do estado também não respeitou a regra e promoveu ou participou de aglomerações em praias e até festas clandestinas no período.

Na Fase 1-Vermelha do Plano São Paulo só podem funcionar os serviços considerados essenciais nas áreas de abastecimento, segurança, transporte e saúde, como mercados, farmácias, postos de combustível, padarias e lavanderias. Já a Fase Amarela permite a reabertura de shoppings, bares, comércio de rua, academias, restaurantes, concessionárias, escritórios, eventos culturais e salões de beleza, mas com limite de 40% de sua capacidade e com horário de funcionamento restrito.

Elaine Patricia Cruz/ABR



As doses importadas foram fabricadas. Em nota, a agência reguladora informa que fez, na manhã desta segunda-feira, uma reunião para tratar da submissão do protocolo do uso emergencial das doses da vacina.

Na reunião, representantes da Fiocruz apresentaram os dados já de posse da fundação. Na ocasião, a agência reguladora listou informações, ainda aguardadas pela Fiocruz, que são necessárias para que esta possa pedir autorização para uso emergencial da vacina no Brasil.

“Na reunião, a Fiocruz mostrou que está empenhada para que essas informações sejam reunidas e apresentadas à Anvisa com a

maior brevidade”, diz a nota.

A Anvisa quer saber se o produto do fabricante indiano é semelhante ao fabricado no Reino Unido, que teve os dados clínicos aprovados, e se o método de produção e os materiais utilizados são os mesmos.

A vacina com a importação aprovada foi a produzida na Índia pela Serum Institute of Índia. A empresa produz a vacina da AstraZeneca, na Índia. Lá, o uso emergencial já foi aprovado.

Segundo a Anvisa, as informações servirão para avaliar a equivalência da vacina produzida na Índia quanto à resposta da imunogenicidade.

Luciano Nascimento/ABR



## Seca histórica no Paraná atrasa plantio e pode comprometer próximas safras de grãos



**A** estiagem severa que atinge o Paraná há mais de um ano preocupa produtores rurais sobre a possibilidade de perdas ou ao menos de queda de produtividade para as próximas safras.

A falta de chuvas em setembro fez o plantio da soja atrasar, forçou o replantio em algumas áreas e vai mudar também a data da colheita. Mesmo impacto pode atingir a semeadura do milho.

Além dos atrasos, a previsão do tempo para os próximos meses não anima os agricultores, pois a chuva não se mostra suficiente para fortalecer as plantas da forma mais adequada, apesar de dezembro ter surpreendido com temporais volu-

mosos e bem espalhados. “A tendência é que sejam períodos ainda um pouco abaixo do que normalmente chove”, afirma o geógrafo da UFPR (Universidade Federal do Paraná) Pedro Fontão. Ele diz que essa condição mais seca também vem agora como efeito do La Niña.

“O agricultor não precisa só de chuvas em grande volume, mas de boa distribuição dessa água, o que não tem ocorrido.”

É desse volume e distribuição que ainda depende o desenvolvimento dos 175 hectares de soja plantada em outubro por Diogo Sezar de Mattia, em São Miguel do Iguçu, extremo oeste do Paraná, região já conhecida pelo calor in-

tenso nesta época do ano.

“Mesmo atrasando o plantio, tivemos um déficit hídrico que fez com que a germinação da semente não fosse a ideal. Depois, veio um novo período de seca. A planta estava muito feia, não estava aguentando o sol. Há 15 dias, tivemos uma chuva boa, que trouxe ela de volta, mas certamente a safra já está comprometida, em quantidade ainda a ser mensurada.”

Como ele conta, esse cenário mais dificultoso é bem diferente do que os produtores encontraram na época de plantio em 2019, que rendeu ao Paraná o recorde histórico de produtividade em 2020, com a colheita de 20,7 milhões de toneladas de soja.

Katna Barão/Folhapress

## FAPESP, empresas e governo investem R\$ 34,8 milhões no IAC para alcançar resultados inéditos nas culturas de citros, café e cana



**O** Instituto Agrônomo (IAC) acaba de ser contemplado com R\$ 4.540 milhões em edital da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo (FAPESP) dentro do Núcleo de Pesquisa Orientado a Problemas – SP (NPOP-IAC). Somam-se a esse montante outros R\$ 4.470 milhões da iniciativa privada e R\$ 25.790 milhões como contrapartida em infraestrutura e recursos humanos do Estado, totalizando R\$ 34.800 milhões. O objetivo das pesquisas que serão realizadas com esse aporte é ampliar a base científica e tecnológica para solução

## Exportação de carne suína bate recorde em 2020

**A** exportação de carne suína bateu recorde em 2020 e teve aumento de cerca de 40%, segundo a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). Com a pandemia de coronavírus, a demanda por alimento aumentou em todo o mundo, e grande parte da produção brasileira foi enviada a países asiáticos.

“Os principais compradores da carne suína brasileira são, basicamente, China e Hong Kong. Quase 70% de todo o volume exportado tem como destino esses locais”, afirma Edmar Gervásio, técnico Departamento de Economia Rural (Deral) do Paraná.

O estado é o terceiro maior exportador do país e deve fechar 2020 com cerca de 120 mil toneladas de carne suína embarcadas.

“A cadeia de suínos cresceu muito em função dos

acontecimentos que ocorreram na China com a peste suína”, explica Leonardo da Rocha, gerente de cooperativa. “O câmbio também foi muito favorável, então conseguimos ter uma alta rentabilidade no negócio e isso que alavancou a suinocultura esse ano”.

O preço pago ao criador por quilo no Brasil também saltou: de R\$ 4,44 para R\$ 7,17, valor nunca praticado antes.

Com rendimento alto, muitos produtores resolveram investir no setor. Em plena pandemia, um produtor construiu um novo “chiqueirão” por R\$ 360 mil reais, e conseguiu dobrar a produção de leitões na propriedade.

O produtor de Cafelândia (PR) teve o seu melhor ano desde que começou o negócio há 5 anos. Da criação de 1.200 porcos, ele repassou tudo para a cooperativa da região.

G1



de problemas bem definidos nas culturas de citros, café e cana-de-açúcar. Essas três importantes cadeias agrícolas terão o reforço da biotecnologia para acelerar estudos que trarão resultados inéditos para a agricultura mundial. A maior celeridade será proporcionada pelo método de edição de DNA, chamada CRISPR/Cas9 (Clustered Regularly Interspaced Short Palindromic Repeats), que significa Repetições Palindrômicas Curtas Agrupadas e Regularmente Interespçadas. Esta é a tecnologia que rendeu o prêmio Nobel de Química 2020 às cientistas Emmanuelle Charpentier e

Jennifer Doudna, responsáveis pelo desenvolvimento da chamada “tesoura genética”.

“Essas três culturas foram escolhidas pela importância que têm em São Paulo e no Brasil e pelo protagonismo do IAC no desenvolvimento de cultivares dessas espécies perenes e semi-perenes”, conta a pesquisadora e líder do NPOP-IAC, Mariângela Cristofani Yaly. Os desafios foram definidos pelos pesquisadores em conjunto com os três setores de produção.

Na área de citros, o foco é a doença conhecida como huanglongbing (HLB), considerada a mais devastadora nos pomares citrícolas no mundo.

## Justiça

### Justiça manda fechar bares e restaurantes para conter Covid-19 no Amazonas



**A** pedido do Ministério Público estadual, o Tribunal de Justiça do Amazonas determinou, na tarde de sábado (2), que o governo do estado suspenda as atividades consideradas não essenciais, como bares e restaurantes, pelo prazo de 15 dias e adote medidas de contenção de aglomeração social nos estabelecimentos essenciais. As medidas visam conter o avanço da Covid-19 no estado.

O Poder Judiciário determinou ainda que, após o prazo de 15 dias, as decisões administrativas para liberação do convívio social sejam respaldadas na avaliação de riscos apresentada pela Fundação de Vigilância em Saúde e que seja dada publicidade às filas de espera de pacientes

que aguardam por internação.

O estado do Amazonas já registrou mais de 5.300 mortes e 201 mil casos confirmados de Covid-19. Ao todo, 82.811 casos são de Manaus (41,02%) e 119.056 do interior (58,98%).

Os estabelecimentos com serviços essenciais, como padarias, supermercados, farmácias, vendas de gás, água e hotéis continuam abertos.

O não cumprimento da decisão implica multa de R\$ 50 mil diários a ser aplicada à pessoa do governador do estado.

A reportagem procurou a assessoria do governo, que enviou a seguinte resposta: “O Governo do Estado ainda não foi notificado. Quando isso ocorrer, irá reunir os órgãos que compõem o

Comitê de Enfrentamento à Covid-19 para analisar o documento e determinar os procedimentos cabíveis”.

Segundo decreto do governo, as atividades não essenciais são: bares, restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniência; comércios que não são essenciais funcionarão por drive-thru e delivery até às 21h; os shoppings devem funcionar também no sistema delivery e drive-thru. Eventos, casamentos e formaturas estão proibidos.

O governador Wilson Lima (PSC) chegou a endurecer as regras de abertura de comércio no fim do ano. Mas voltou atrás após protestos de comerciantes, empresários e trabalhadores no centro de Manaus no dia 26 de dezembro.

Bruna Chagas/Folhapress

### Com vetos para redes sociais, advocacia quer novas regras de publicidade na profissão



**C**om o uso intenso das redes sociais devido à pandemia, ficou ainda mais evidente uma pauta que já vinha sendo amplamente questionada, principalmente pela jovem advocacia: a necessidade de atualizar as regras de publicidade da profissão.

Editado em 2000 e, portanto, anterior às redes sociais, o provimento que detalha tais normas não é muito específico quando o tema é internet. Um indicativo de sua defasagem é que, entre os meios lícitos de publicidade, consta o anúncio do escritório em listas telefônicas.

A própria OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) criou um grupo de trabalho para discutir o tema e dispo-

### STJ nega retorno de dois brasileiros ao país sem teste de covid-19

**O** presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, negou neste sábado (2), um pedido de liminar de dois brasileiros que estão no exterior e desejam voltar ao Brasil, mas não fizeram o teste de covid-19. Os viajantes estão em Punta Cana, na República Dominicana, e alegam não ter laboratórios disponíveis para realização dos testes RT-PCR.

Desde o último dia 30 de dezembro, está em vigor uma portaria que obriga o viajante a realizar o teste nas 72 horas anteriores ao momento do embarque para o Brasil. A portaria foi assinada pelos ministros da Casa Civil, Walter Souza Braga Netto; da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça; e

da Saúde, Eduardo Pazuello.

A defesa dos dois brasileiros pediu autorização de embarque e realização do teste de covid-19 em São Paulo, em laboratório localizado dentro do Aeroporto Internacional de Guarulhos. O magistrado, porém, entendeu que a portaria deve ser obedecida e que não há ilegalidade ou abuso de poder em seu texto.

“A meu sentir, não é razoável possibilitar o embarque de passageiros sem atender as restrições impostas excepcionalmente e temporariamente pelas autoridades tidas como coatoras, em detrimento da coletividade, especialmente, considerando o cenário que vem vivenciando o país com o impacto epidemiológico causado pelo coronavírus”, disse Martins, em sua decisão.

Marcelo Brandão/ABR



nibilizou em 2019 uma enquete nacional sobre o tema que permanece aberta a contribuições.

Nem todas as pessoas sabem, mas advogado não pode fazer propaganda nem na televisão nem no rádio. Tampouco os conhecidos folhetos “precisa de um advogado?” são permitidos.

Uma das explicações por trás da proibição de propaganda pela advocacia é não induzir as pessoas a entrarem com ações na Justiça, seguindo o princípio de que o cliente procure o advogado, e não o contrário.

Transpondo o tema para a internet, muitos tribunais de ética da OAB entendem, por exemplo, que impulsionar postagens em redes

sociais não é permitido.

Parte dos que defendem que seja vetado o patrocínio de postagens traz como argumento que escritórios maiores teriam vantagem, por possuírem mais recursos para investir em publicidade e marketing digital.

A advogada Beatriz de Almeida discorda. Para ela, a possibilidade de patrocinar postagens em redes sociais beneficia também a advocacia com menor poder aquisitivo.

Caso se entenda pela proibição dos impulsionamentos, ela acredita que outras normas do próprio Código de Ética deveriam ser alteradas, como a que permite o patrocínio de eventos.

Renata Galf/Folhapress

# Publicidade Legal

## GA Self Storage Participações S.A.

CNPJ nº 21.567.390/0001-56 – NIRE 35.300.501.365

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020**  
**1. Data, Horário e Local:** Dia 01/12/2020, às 10.00 horas, na sede social da "Companhia", na Avenida João Dias, 2.319, sala 15, Santo Amaro, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (ii) aprovar os termos da contratação da Diretora Presidente. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram: **5.1.** Nos termos do Artigo 17, alínea "ii", e Artigo 18, caput, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição dos Srs. **(a) Mariane Wiederkehr Grechinski**, RG nº 6.110.193-4 SSP/PR e CPF nº 007.643.909-70, ao cargo de **Diretora Presidente** da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos contados da presente data; e **(b) Everton Eloy Sena da Silva**, RG nº 34.629.702-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 223.241.688-71, eleito ao cargo de **Diretor de Operações** da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos contados da presente data, ratificando os atos praticados por eles desde agosto de 2020. **5.1.1.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.1.2.** Não obstante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como seu Anexo I, a investidura dos membros da Diretoria ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, no prazo de até 30 dias contados da data de realização desta reunião do Conselho de Administração. **5.2.** Nos termos do Artigo 17, alíneas "xv" e "xvii", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação e remuneração da ora eleita Diretora Presidente, **Mariane Wiederkehr Grechinski**, acima qualificada, nos exatos termos de seu Contrato de Vinculação para Exercício do Cargo de Diretora Estatutária, desde agosto de 2020. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 01/12/2020. Assinaturas: **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **Conselheiros presentes:** Olímpio Matarazzo Neto, Antônio Fernando Checchia Wever, Fauze Barreto Antun, Brian Douglas Finerty e Joshua Livingstone.

## GA I Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.207.017/0001-29 – NIRE 35.300.461.681

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2020**  
**1. Data, Horário e Local:** 01/12/2020, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 5, São Paulo-SP. **2. Mesa:** Fauze Barreto Antun, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes todos os acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre: (i) a alteração da redação dos Artigos 17, §§ 1º e 2º e 18 do Estatuto Social; (ii) a aprovação da consolidação do Estatuto Social; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a alteração dos Artigos 17, §§ 1º e 2º, e 18, os quais passarão a vigorar com as seguintes novas redações: **"Artigo 17.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo: (a) por 2 Diretores, em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. **§ 1º.** Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um único procurador com poderes específicos nas seguintes hipóteses: (i) representação perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia; (ii) firmar correspondências; (iii) representação da Companhia em juízo; e (iv) representação da Companhia, na qualidade de locadora, nos contratos de locação de espaço temporário (boxes) com os clientes. **§ 2º.** Independentemente do disposto no Artigo 17, a prática dos seguintes atos pela Companhia dependerá, necessariamente, da assinatura do Diretor Superintendente: (i) contratação, seja a Companhia credora ou devedora, de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito; (ii) contratação de obrigações de qualquer natureza e celebração de qualquer contrato; (iii) realização de qualquer investimento pela Companhia, aquisição de quaisquer ativos, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia em novos negócios e novas linhas de atividade; (iv) venda de ativos tangíveis e intangíveis, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos; e (v) contratação de pessoal pela Companhia ou concessão de aumento salarial ou de quaisquer benefícios para qualquer empregado ou funcionário da Companhia. **Artigo 18.** As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano." **5.2.** Em razão das tais alterações, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I a presente ata. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01/12/2020. **Mesa:** Fauze Barreto Antun – Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello – Secretário. **Acionista:** Guardeaquil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Votorantim Asset Management DTVM Ltda. (Administradora).

## GA I Participações S.A.

CNPJ nº 14.207.017/0001-29 – NIRE 35.300.461.681

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020**  
**1. Data, Horário e Local:** Dia 01/12/2020, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia", na Avenida João Dias, 2.319, sala 5, Santo Amaro, São Paulo-SP. **2. Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **3. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (ii) aprovar os termos da contratação da Diretora Presidente. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram: **5.1.** Nos termos do Artigo 13, alínea "iii", e Artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição dos Srs. **(a) Mariane Wiederkehr Grechinski**, RG nº 6.110.193-4 SSP/PR e CPF nº 007.643.909-70, ao cargo de **Diretora Presidente** da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos contados da presente data; e **(b) Everton Eloy Sena da Silva**, RG nº 34.629.702-3 SSP/SP e CPF/MF nº 223.241.688-71, eleito ao cargo de **Diretor de Operações** da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos contados da presente data. **5.1.1.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.1.2.** Não obstante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como seu Anexo I, a investidura dos membros da Diretoria ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, no prazo de até 30 dias contados da data de realização desta reunião do Conselho de Administração. **5.2.** Nos termos do Artigo 13, alíneas "xv" e "xvii", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação e remuneração da ora eleita Diretora Presidente, **Mariane Wiederkehr Grechinski**, acima qualificada, nos exatos termos de seu Contrato de Vinculação para Exercício do Cargo de Diretora Estatutária, desde agosto de 2020. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 01/12/2020. Assinaturas: **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **Conselheiros presentes:** Olímpio Matarazzo Neto, Antônio Fernando Checchia Wever, Fauze Barreto Antun, Brian Douglas Finerty e Joshua Livingstone.

## GA Self Storage Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.567.390/0001-56 – NIRE 35.300.501.365

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2020**  
**1. Data, Horário e Local:** Aos 01/12/2020, às 11.00, na sede da "Companhia", na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 15, São Paulo-SP. **2. Mesa:** Sr. Fauze Barreto Antun, Presidente; e Sr. Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **3. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Ordem do Dia:** (i) a alteração da redação do Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo e Artigo 22 do Estatuto Social; (ii) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a alteração do Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo e Artigo 22, os quais passarão a vigorar com as seguintes novas redações: **"Artigo 21º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada observado o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo: (a) por 2 Diretores, em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. **Parágrafo Primeiro:** Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um único procurador com poderes específicos nas seguintes hipóteses: (i) representação perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia; (ii) firmar correspondências; (iii) representação da Companhia em juízo; e (iv) representação da Companhia, na qualidade de locadora, nos contratos de locação de espaço temporário (boxes) com os clientes. **Parágrafo Segundo:** Independentemente do disposto no Artigo 17, a prática dos seguintes atos pela Companhia dependerá, necessariamente, da assinatura do Diretor Superintendente: (i) contratação, seja a Companhia credora ou devedora, de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito; (ii) contratação de obrigações de qualquer natureza e celebração de qualquer contrato; (iii) realização de qualquer investimento pela Companhia, aquisição de quaisquer ativos, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia em novos negócios e novas linhas de atividade; (iv) venda de ativos tangíveis e intangíveis, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos; e (v) contratação de pessoal pela Companhia ou concessão de aumento salarial ou de quaisquer benefícios para qualquer empregado ou funcionário da Companhia. **Artigo 22º.** As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano." **5.2.** Em razão das alterações ora aprovadas, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I a presente ata. **5.3.** Por fim, autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 01/12/2020. Assinaturas: **Mesa:** Fauze Barreto Antun – Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello – Secretário. **Acionistas:** GA I LLC; Guardeaquil International LLC; Patria Real Estate III Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações.

## Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.

CNPJ/ME nº 27.059.426/0001-77 – NIRE 35.300.500.989

**Aviso aos Acionistas – Encerramento do Prazo de Exercício de Aquisição de Sobras e Procedimentos para Subscrição de Sobras Adicionais**

**Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.** ("ASES" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 27.059.426/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.500.989, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala A, CEP 05.425-070, São Paulo/SP, dando continuidade às informações divulgadas no Aviso de Acionistas publicado em 14/10/2020, com relação ao aumento de capital no montante de até R\$14.106.871,51, mediante a emissão de até 12.508.310 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"), pelo preço de emissão de R\$1,1278 por ação, fixado, sem diluição injustificada dos acionistas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A., que foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26/08/2020, às 9:00 ("AGE da ASES"), vem, por meio deste, comunicar aos seus acionistas o que segue: **1. Encerramento do Prazo para Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no âmbito do Direito de Preferência.** 1.1. Fim do prazo para subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas. O prazo para a subscrição, pelos acionistas da Companhia que exerceram o direito de preferência e expressamente indicaram no boletim de subscrição o interesse na reserva de sobras das ações ordinárias não subscritas no âmbito do direito de preferência e a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital ("Sobras de Ações Não Subscritas no Período de Preferência"), iniciou-se em 28/08/2020, inclusive, e encerrou-se em 28/09/2020, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência"). 1.2. Quantidade de ações subscritas. Durante o Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, foram subscritas 331.471 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,1278 por ação, totalizando o valor de R\$ 373.832,99. **2. Sobras de Ações Não Subscritas e Subscrição Adicional de Sobras.** 2.1. Quantidade de Sobras de Ações Não Subscritas. Durante o Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, não foram subscritas pelos acionistas da Companhia 4.294 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que restaram disponíveis para subscrição no âmbito da rodada de subscrição de sobras adicionais ("Total de Sobras Adicionais Disponíveis" ou "Total de Ações Não Subscritas"). 2.2. Subscrição de Sobras Adicionais. O subscritor que, no ato da subscrição de ações a que teve direito no Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, expressamente solicitou adicional de sobras, poderá subscrever quantidade adicional, nos termos do item 2.3 abaixo, de sobras das ações não subscritas no Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência. 2.2.1. Não terá direito a subscrever sobras adicionais de ações o subscritor que, no ato da subscrição das sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, conforme indicado no item 2.1 acima, não solicitou a quantidade adicional de sobras de seu interesse. 2.3. Direitos de subscrição de Sobras Adicionais. O subscritor que, no ato da subscrição das sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, solicitou quantidade adicional de sobras, terá o direito de subscrever ações ordinárias de emissão da ASES limitadas à quantidade adicional de sobras de ações indicadas por estes no boletim de subscrição ("Sobras Adicionais"). 2.3.1. Disponibilidade de Sobras Adicionais e dispensa do rabeio de sobras. Tendo em vista o Total de Sobras Adicionais Disponíveis não comportar a quantidade total de Sobras Adicionais solicitada nos boletins de subscrição apresentados no Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, houve o rateio proporcional do Total de Sobras Adicionais Disponíveis entre os subscritores, nos termos do artigo 171, § 8º, da Lei das S.A. nesta data, de modo que a alocação final de ações para cada acionista foi divulgada, nesta data, por e-mail para os acionistas e também está disponível para consulta na sede da Companhia. 2.3.2. Impossibilidade de cessão do direito de subscrição de sobras. Será vedada a cessão dos direitos de subscrição de sobras adicionais de maneira independente e autônoma ao direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital. **3. Prazo para Subscrição de Quantidade Adicional de Sobras.** 3.1. Prazo para subscrição de Sobras Adicionais. O direito de subscrição das Sobras Adicionais deverá ser exercido em até 5 dias úteis contados da divulgação da alocação final, podendo, portanto, ser exercido até 12/01/2021, inclusive ("Prazo para Subscrição de Sobras Adicionais"). **4. Procedimento para Subscrição de Adicional de Sobras.** 4.1. Assinatura de Boletim de Subscrição. A subscrição das Sobras Adicionais se dará por meio da assinatura, pelos subscritores interessados, de duas vias de boletim de subscrição cujo modelo é, nesta data, encaminhado por mensagem eletrônica (e-mail) para todos os subscritores que manifestaram o seu direito de adquirir sobras adicionais de ações no ato da subscrição de ações a que teve direito no Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência, para os respectivos endereços eletrônicos informados à Companhia ("Boletim de Subscrição das Sobras Adicionais"). 4.1.1. Os subscritores que eventualmente não receberam a referida mensagem eletrônica (e-mail) poderão solicitar a emissão do Boletim de Subscrição na sede da Companhia. É de responsabilidade integral de cada um dos subscritores obter, assinar e apresentar o Boletim de Subscrição nas condições e prazos a seguir descritos. 4.1.2. O Boletim de Subscrição conterá, entre outros, (a) o número total de ações detidas pelo acionista na ASES, bem como os direitos de subscrição de sobras do Aumento do Capital Social; (b) o preço de emissão por ação da ASES emitida no Aumento do Capital Social; (c) a quantidade total de ações ordinárias a serem subscritas pelo subscritor; e (d) o preço total a ser pago pelo subscritor pela integralização das sobras adicionais. 4.2. Entrega do Boletim de Subscrição. O Boletim de Subscrição deverá, até o final do Prazo para Subscrição de Sobras Adicionais, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 vias, em conjunto com o documento de identificação pessoal do subscritor, à administração da Companhia. 4.2.1. O Acionista poderá entregar o Boletim de Subscrição à administração da Companhia por meio eletrônico, com assinatura digital realizada com certificado digital ICP-Brasil. 4.2.2. O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia e contenha reconhecimento da assinatura do subscritor por autenticidade. 4.2.3. A segunda via do Boletim de Subscrição assinado pelo representante da ASES será entregue aos subscritores que subscreverem as sobras adicionais de ações, servindo como evidência do exercício do seu direito de subscrição. 4.2.4. Nenhum Boletim de Subscrição será recebido depois do Prazo para Subscrição de Sobras Adicionais. Os direitos de subscrição de sobras adicionais que não forem exercidos no Prazo para Subscrição de Sobras ficarão caducos e serão extintos, para todos os fins de direito. 4.3. Frações de ações. Eventuais frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, do exercício do direito à subscrição das sobras ou do rateio das ações serão desconsideradas. **5. Forma e Prazo de Integralização.** 5.1. Forma de integralização das Ações. A integralização das ações subscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário na conta corrente da ASES perante o Banco Itaú, Agência nº 0910, conta nº 12503-8. 5.2. Data limite para integralização. Os subscritores deverão integralizar as ações subscritas em moeda corrente nacional, em parcela única, no momento da apresentação do Boletim de Subscrição, nos termos do item 4.2 acima. **6. Ausência de Novas Rodadas de Sobras.** 6.1. Competência do Conselho de Administração. Após a subscrição das Sobras Adicionais, a administração da Companhia calcula que, por motivos de arredondamento, sobrarão aproximadamente 83 ações ordinárias não subscritas. Fim do Prazo para Subscrição de Sobras Adicionais, o Conselho de Administração da ASES irá convocar uma Reunião para deliberar sobre a não realização de novas rodadas de subscrição de sobras e a homologação do aumento de capital social da Companhia, pelo valor subscrito e integralizado pelos acionistas da Companhia durante o período de exercício do direito de preferência, o Período de Subscrição de Sobras das Ações Não Subscritas no Período de Preferência e o Prazo para Subscrição de Sobras Adicionais. **7. Inexistência de Prazo para Retratção do Investimento.** 7.1. Não abertura do prazo para retratação. Não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final das rodadas de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito. **8. Homologação do Aumento de Capital Parcialmente Subscrito.** 8.1. Irrevogabilidade do Aumento de Capital. Por força do atingimento da Subscrição Mínima, o Aumento de Capital passou a ser irrevogável e irratificável, sendo que será admitida a convocação de reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento de Capital parcialmente subscrito, bem como será convocada Assembleia Geral para aprovar a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar a nova cifra do capital social e o número de ações de emissão da Companhia depois do Aumento de Capital. São Paulo/SP, 05/01/2021. **Ricardo Leonel Scavazza** – Presidente do Conselho de Administração.

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1620 / R\$ 5,1626 \*\*

Câmbio livre mercado - R\$ 5,2680 / R\$ 5,2700 \*

Turismo - R\$ 5,2770 / R\$ 5,4430

(\* ) cotação média do mercado

(\*\* ) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 1,56%

OURO BM&F R\$ 326,000

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)

Variação: -0,14%

Pontos: 118.854

Volume financeiro: R\$ 30,392 bilhões

Maiores altas: CSN ON (7,28%), PetroRio ON (6,57%), Gerdau PN (6,50%)

Maiores baixas: Embraer ON (-5,42%), JHSF ON (-4,74%), Iguatemi ON (-4,55%)

S&P 500 (Nova York): -1,48%

Dow Jones (Nova York): -1,25%

Nasdaq (Nova York): -1,47%

CAC 40 (Paris): 0,68%

Dax 30 (Frankfurt): 0,06%

Financial 100 (Londres): 1,72%

Nikkei 225 (Tóquio): -0,68%

Hang Seng (Hong Kong): 0,89%

Shanghai Composite (Xangai): 0,86%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,08%

Merval (Buenos Aires): -0,97%

IPC (México): 1,44%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Outubro 2020: 0,86%

Novembro 2020: 0,89%

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial

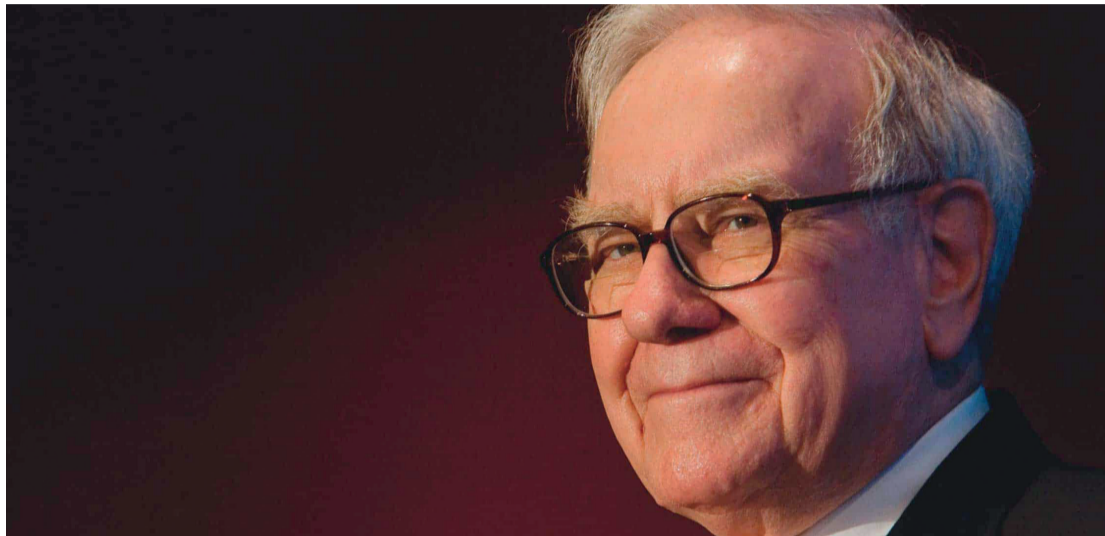
@datamercantil.com.br



Confira no nosso site as principais notícias do dia:  
[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)

## Negócios

### A empresa brasileira que subiu 110% e foi destaque na carteira de Buffett



2020 definitivamente foi um ano desafiador até para alguns dos mais bem-sucedidos investidores da história. Que o diga Warren Buffett, o Oráculo de Omaha. As ações de sua holding, a Berkshire Hathaway, encerraram o ano com valorização de 2,4%, ou 14 pontos percentuais abaixo da alta de 16,3% do S&P 500.

Apenas 12 ações – dentro de um portfólio com mais de 40 empresas abertas – conseguiram superar o desempenho do mais abrangente índice de ações dos Estados Unidos, segundo Matt Kranz, do Investor's Business Daily.

Mas nem tudo foi decepção. Algumas empresas de tecnologia na qual a holding tem participações não só superaram o S&P 500 como tiveram desempenho destacado. O caso mais famoso é o da

Apple: as ações subiram 81% no ano e sozinhas ampliaram a fortuna de Buffett em cerca de 55 bilhões de dólares, segundo cálculos de Kranz. Foi o quarto melhor desempenho da carteira da Berkshire, logo à frente da Amazon, de Jeff Bezos.

Coube a uma empresa brasileira listada na Nasdaq o segundo melhor desempenho do ano na carteira de ações da holding de Buffett: a Stone, empresa de tecnologia em meios de pagamento, encerrou o ano com uma valorização de 110%, saltando de 39,89 dólares no fim de 2019 para 83,92 dólares no fim de 2020.

A Berkshire entrou no capital da Stone em outubro de 2018, quando a empresa fundada por André Street e Eduardo Pontes realizou a oferta pública inicial (IPO) na bolsa americana de tecnologia. Na

ocasião, a ação foi precificada para a estreia em 24 dólares, o que significa que ela se valorizou 250% em pouco mais de dois anos.

A holding do bilionário investidor, que completou 90 anos da vida em agosto passado, chegou a deter 11,3% do capital da Stone pouco depois do IPO, mas reduziu a fatia para 6,3%.

A liderança no ranking das maiores altas coube uma novata que foi uma das sensações do ano: a Snowflake, empresa de software de armazenagem de dados na nuvem que estreou na Bolsa de Nova York em setembro com a ação fixada em 120 dólares. A cotação encerrou o ano a 281,40 dólares, com uma alta de 134,5% nesse curto intervalo. A Berkshire tem 12% das ações da companhia. Exame

### Financiamento imobiliário tem desafios para manter ritmo em 2021

Em meio à crise provocada pela pandemia de Covid-19, um setor da economia brasileira encerrou 2020 em ritmo de superação. De janeiro a outubro, os financiamentos imobiliários concedidos com recursos da poupança totalizaram R\$ 92,7 bilhões, crescimento de 48,8% em relação ao mesmo período de 2019, segundo os dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip).

Beneficiado pelos juros baixos, depósitos recordes na poupança, atuação dos bancos públicos e pela aprovação do programa Casa Verde Amarela, o setor imobiliário ganhou impulso no segundo semestre. No entanto, enfrenta desafios para manter o crescimento em 2021, como o encarecimento de materiais de construção e as incertezas sobre a recuperação da economia.

Outro fator que alimenta uma interrogação em torno do crescimento do mercado imobiliário em 2021 reúne as incertezas em relação à velocidade da recuperação do emprego e da renda. Ao apresentar a projeção de crescimento de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) da construção civil em 2021, o presidente da Cbic, José Carlos Martins, classificou de “otimista conservadora” a expectativa da entidade. As avaliações para o próximo ano, no entanto, dividem-se.

O presidente da Comissão da Indústria Imobiliária da Cbic, Celso Petrucci, diz que o déficit habitacional no Brasil e mudanças de comportamento da população depois da pandemia, como a procura por imóveis mais afastados de áreas densamente povoadas, ajudarão a manter aquecida a procura pelos financiamentos imobiliários.



### Com covid-19 e isolamento social, setor aéreo teve pior ano da história



A expectativa para 2020 era alta no setor aéreo. O presidente da Gol, Paulo Kakinoff, previa que seria o melhor ano para as empresas desde 2010. Com a saída da Avianca Brasil do mercado e a consequente redução da concorrência, as companhias tinham elevado os preços das passagens em 2019 e viam a situação de seus caixas melhorar. A Azul prometia elevar a oferta em 20%, enquanto Gol e Latam, entre 6% e 9%. Mas não poderia ser mais diferente do que aconteceu. Com a covid-19 e o distanciamento social, o setor teve o pior ano de sua história, com uma queda de demanda que chegou a 94,5% no pior momento.

“No pré-covid, as coisas estavam indo super bem. Os voos estavam cheios. Seria um ano recorde para nós. Aí, de repente, tudo parou”, lembra o presidente da Azul, John Rodgeron.

A paralisação dos voos foi global e o setor acabou sendo um dos mais atingidos pela crise do coronavírus. O impacto foi tão profundo que, rapidamente, governos passaram a resgatar empresas aéreas privadas. Nos Estados Unidos, inicialmente, US\$ 25 bilhões foram destinados às companhias do setor — mais US\$ 15 bilhões foram aprovados no fim do ano. Na Alemanha, € 9 bilhões socorreram a Lufthansa.

Por aqui, as discussões por uma ajuda estatal foram

travadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BDNES) e fracassaram. O modelo proposto pelo banco, que financiaria 60% do empréstimo — 10% deveriam vir de um sindicato de bancos e 30% levantados no mercado — foi considerado caro e ineficiente pelas companhias.

Isso porque os títulos das empresas já são negociados hoje no mercado. As companhias teriam, portanto, de oferecer juros mais elevados para essa nova dívida se tornar atraente. A esse preço poderiam fornecer o crédito.

A saída encontrada por Gol e Azul acabou sendo recorrer ao mercado financeiro.

Estado SP